

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

LEI Nº 6546/04
de 14 de abril de 2004

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
VP 1609 DE 23/04/04

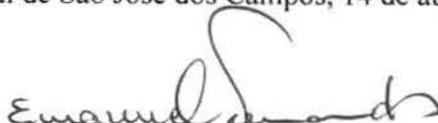
Denomina o Campo de Futebol localizado na Av. São Jerônimo esquina com a rua Santa Rita de Cássia no Bairro São Judas Tadeu de José Antonio Silvério.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

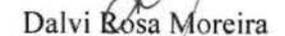
Art. 1º. Denomina o Campo de Futebol gramado e alambrado localizado na Av. São Jerônimo esquina com a rua Santa Rita de Cássia no Bairro São Judas Tadeu de José Antonio Silvério.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de abril de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Dalvi Rosa Moreira
Secretário de Esportes


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 051/04 de autoria do Vereador Osmar Ferreira)